PORTARIA Nº. 0227, DE 09 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 102/2025 SEPLAF de 07 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **ALEXANDER DA MOTTA SILVA,** ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 1º a 30 de maio de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 09 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/a5f4a769-46be-11f0-beb4-66fa4288fab2